



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 302/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de representantes para o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão Permanente de Planejamento de Eleições, consubstanciadas nas atas constantes no processo SEI nº 0002787-63.2021.6.02.8000;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de parametrização das atividades a serem realizadas para o perfeito deslinde das atividades preparatórias às Eleições de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores HENRIQUE JOSÉ DE LIMA SANTANNA, LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO e NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR para, na condição, respectivamente, de Representantes da STI, da Comissão de Votação Paralela e da SAD, atuarem como responsáveis pela elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como pela gestão dos contratos respectivos, conforme descrição abaixo:

I- Locação de Mobiliários a serem utilizados na Auditoria de Funcionamento das Urnas nas Eleições de 2022;

II- Locação de computadores a serem utilizados na Auditoria de Funcionamento das Urnas nas Eleições de 2022.

Parágrafo único. Os servidores designados, em caso de dúvidas sobre quantitativos e outros detalhes inerentes à contratação, reportar-se-ão à Comissão de Votação Paralela das Eleições de 2022 para os devidos esclarecimentos.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, contados da Publicação da presente Portaria, para que os servidores indicados na presente Portaria, elaborem os Documentos de Formalização da Demanda, Estudos Técnicos Preliminares e submetam os respectivos Termos de Referência à aprovação superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 26 de julho de 2022.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente